

## Errata ao Edital 001/SEMDES/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá, torna publica a Errata do Edital nº 001/SEMDES/2022, conforme as seguintes disposições:

### Onde se lê:

**Artigo 3º** – Para as inscrições os candidatos nubente devem apresentar os seguintes documentos:

II – Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio ou de óbito.

### Leia-se :

**Artigo 3º** – Para as inscrições os candidatos nubente devem apresentar os seguintes documentos:

II – Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio ou de óbito, datadas de 90 dias anteriores à habilitação.

### Onde se lê:

**Artigo 8º** - Após a publicação dos proclamas os candidatos nubentes participarão de 3 encontros a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;


### Leia-se :

**Artigo 8º** - Após a publicação dos proclamas os candidatos nubentes participarão de 2 (dois) encontros a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Altera-se o Cronograma Anexo I

### CRONOGRAMA Edital 001/2022

CASAMENTO SOCIAL LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2021.	
INSCRIÇÕES	17/01 A 15/03/2022
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS	25/03/2022
1º ENCONTRO	08/04/2022
2º ENCONTRO	22/04/2022
CERIMÔNIA DO CASAMENTO SOCIAL	14/05/2022

  
**Jahayna Ferreira de Andrade**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publica-se o Anexo IV

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO – UNIÃO ESTÁVEL**

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/ \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penas da Lei, que desde \_\_\_\_\_ convivo em *União Estável*, de natureza  
familiar, pública e duradoura, com \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, RG  
n° \_\_\_\_\_, SSP/ \_\_\_\_\_, e residimos no mesmo domicílio.

Declaramos ainda que: Temos \_\_\_\_\_ filho (s) em comum.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itajubá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nubente

\_\_\_\_\_  
Nubente